



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984679469

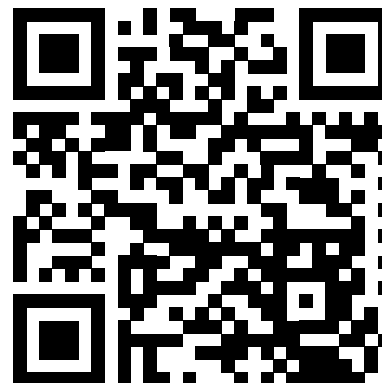
E-mail: [recursoshumanos.bomlugar@gmail.com](mailto:recursoshumanos.bomlugar@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:  
Marlene Silva Miranda  
CPF: \*\*\*.171.463-\*\*  
em 26/08/2022 12:36:38  
IP com n°: 192.168.1.58  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1643](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1643)



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

✦ DECRETO: 018/2022 - DECRETO Nº 018 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 26/08/2022 12:36:38 - IP com n°: 192.168.1.58  
Autenticação em: [www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1643](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1643)



## GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: 018/2022

**DECRETO Nº 018 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

“ Determino a instauração de Procedimento Administrativo para apuração da possível ocorrência de divergências no envio de arquivos e informações que compe as bases de dados nacionais, e sistema de informação ambulatorial (SIASUS) e dá outras providências.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas legais pertinentes, e

**CONSIDERANDO** que, após tomar conhecimento de possíveis divergências de informações que não representaria a realidade do município de Bom Lugar -MA, constantes na base de dados nacional, e sistema de informação ambulatorial (SIASUS), processados pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério de Saúde;

**CONSIDERANDO** que, é dever da Administração Pública, zelar pela Pobridade Administrativa, respeitando os princípios norteadores da Administração Pública, bem como revogar e anular, eventuais atos eivados de vícios, e lesivos ao patrimônio público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Determinado que seja instaurado Procedimento Administrativo pela Controladoria Geral do Município, para apuração de possível ocorrência de divergências no envio de arquivos e informações que compe a base de dados nacional, acerca do sistema de informação ambulatorial (SIASUS).

**Art. 2º** Fica determinado a imediata solicitação ao Ministério da Saúde, de reabertura do Transmissor DATASUS, para que ocorra a alteração de eventuais divergências encontradas no sistema de informação, conforme determina a portaria do Ministério da Saúde nº 1.110 de 11 de novembro de 2021, e o Ofício Circular nº 06/2022-GAB/SES da Secretaria do Estado da Saúde do Maranhão de 13 de julho de 2022.

**Art. 3º** Fica estabelecido a não utilização de recursos oriundos de verbas específicas da área da saúde, provenientes das informações que foram inseridas no banco de dados do sistema de informação ambulatorial (SIASUS).

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.**



**MARLENE SILVA MIRANDA**  
**Prefeita Municipal**

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 26/08/2022 12:36:38 - IP com n°: 192.168.1.58  
Autenticação em: [www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1643](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1643)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
Gabinete do Prefeito

**Auterli Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Valcione de Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

**Valdecy Gomes da Silva**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,  
Transportes e Trânsito

**José Erivane da Silva Lago**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Abastecimento

**Fabiane Beatriz de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Manoel Francisco Matos**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Milena Sobreira**  
Secretaria Municipal de Comunicação

**Esangela de Assis Aguiar**  
Secretaria Municipal da Mulher

**Maria Ademir da Costa**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Ana Cristina Mota Bezerra**  
Secretária Municipal de Juventude

**Jerônimo Silva de Sousa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação

**Marcio Figueiredo de Araujo**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Participativo e Gestão

